

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental, localizada na Esplanada dos Ministérios, bloco 'B', 9º andar, Brasília - DF, telefone 61-2028-1431, NOTIFICA o Senhor ex-diretor NEURO PE-REIRA DA SILVA, da Fundação de Desenvolvimento, Educação e Pesquisa - FUNDEP, referente aos convênios núm. 2004CV000012, 2000CV000008 e 2001CV000115, celebrado entre este Ministério e a referida Fundação, respectivamente processos núm. 02000.001519/2004-72, 02000.001940/2000-50 e 02000.007959/2001-91, em virtude da devolução do Ofício núm. 78/2012/GAB/SAIC/MMA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, recolher ao Erário R\$ tados da data de publicação deste Edital, recolher ao Erário R\$ 71.256,94 (setenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), atualizado até o dia 18 de janeiro de 2013. Deve-se recolher esse valor por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU - sitio www.tesouro.fazenda.gov.br. O código de recolhimento é 18836-0 e UG/Gestão nº 440077/00001. Após o pagamento, deve-se enviar uma cópia do comprovante a esta SAIC. O não atendimento desta notificação no prazo estipulado ensejará a inscrição do Notificado no CADIN nos termos da Lei 10.522, art. 2º, 8 2º inciso II de 19 de julho de 2002 em conformidade com a inciso II, de 19 de julho de 2002, em conformidade com a legislação vigente.

> Brasília, 14 de agosto de 2013. ANTONIELA DÊ VICENTE BORGES Ordenadora de Despesas

SERVICO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 440094

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2013 UASG 440094 Número do Contrato: 3/2012. N° Processo: 02209008504201217. PREGÃO SISPP N° 4/2011 . Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -CNPJ Contratado: 10463645000114. Contratado : FLO-RA TECNOLOGIA E CONSULTORIA -AMBIENTAL LTDA - EPP. Objeto: Reduzir o valor originário do contrato n°03/2012-FNDF em R\$ 5.500,00(Cinco mil e quin hentos reais), correspondente a 5% do valor inicial, tendo em vista a alteração quantitativa do objeto. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/10/2013 a 31/01/2014. Valor Total: R\$104.500,00. Data de Assinatura: 03/10/2013.

(SICON - 17/10/2013) 440075-00001-2013NE800033

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2012

A Comissão Especial de Licitação (CEL) instituída pela Portaria/SFB nº 12, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 08 de fevereiro de 2012, seção 2, página 41, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 002/2012 (Processo 02080.000291/2010-07), que tem como objeto a concessão florestal de lote de unidades de manejo florestal (UMF) na Floresta Nacional de Saracá-Taquera (lote sul), no Pará,comunica a decisão do Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro em sede de recurso internosto de Saraca-Taquera (tote sur), no Para, confunida a decisao do Drietor Geral do Serviço Florestal Brasileiro em sede de recurso interposto pela licitante Brasad'oc Timber e Comércio de Madeiras Ltda contra decisão que desclassificou suas propostas de preço para as Unidades de Manejo I-A e I-B em razão da ausência de assinatura. Assim decidiu o Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, conforme Art. 109, § 4º da Lei Nº 8.666/93: "DECIDO conhecer do recurso, por 107, 8 4 da Lei Nº 8.006/95: "DECIDO conhecer do recurso, por estarem presentes os requisitos de admissibilidade,para, no mérito, negar-lhe provimento." O inteiro teor da decisão consta dos autos do processo nº 02080.000291/2010-07 franqueado para vista ou extração de cópias.

> LUÍS DIONÍSIO PAZ LAPA Presedente da CEL

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. - PARTÍCIPES: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, e Frente Nacional de Prefeitos - FNP. - OBJETO: o objeto da presente cooperação técnica consiste na transferência de tecnologia. na difusão de conhecimento técnico, no intercâmbio de boas práticas, no desenvolvimento de técnicas e metodologias que promovam a convergência das estratégias de desenvolvimento e de empreendimentos prioritários para construção e monitoramento compartilhado de uma Agenda de Desenvolvimento Territorial e para a formação de capacidades em apoio à elaboração e gestão de Planos Plurianuais dos Municípios, a vigorarem no quadriênio de 2014 a 2017. - VIGÊN-CIA: o presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação de seu extrato no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, mediante acordo dos partícipes, formalizado em Termo

Aditivo. - RECURSOS: o presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros, materiais e humanos entre os Partícipes. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2013. - SIGNATÁRIOS: pela União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Ministra de Estado MI-RIAM BELCHIOR, pela Frente Nacional de Prefeitos, o Vice-Pre-sidente para Assuntos de Consórcios, FRANCISCO NASCIMENTO DE BRÎTO.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Processo: 03110.009277/2013-71; Espécie: Termo de Doação nº 29/2013; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, do material classificado como antieconomico, constante do Termo de Baixa nº 2013000039/DIPAT, de 27/09/2013; DOADOR: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; DO-NATÁRIO: Prefeitura Municipal de Barreiras Bahia; Data de Assinatura: 08/10/2013

Processo: 04994.000743/2013-18; Espécie: Termo de Doação nº 30/2013; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, do material classificado como antieconomico. constante do Termo de Baixa nº 2013000040/DIPAT, de 30/09/2013; DOADOR: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; DO-NATÁRIO: Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás; Data de Assinatura: 11/10/2013.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 19/2013

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 10/09/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de secretariado, nas unidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 18/10/2013 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59 . Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "k" Sobreloja - Sala S76 BRA-SILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/10/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> CELMA LUIZA PITA FERREIRA Pregoeira

(SIDEC - 17/10/2013) 201004-00001-2013NE800187

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 241/2013 - UASG 114702

 N° Processo: 04600003821201312 . Objeto: Contratação de docente para ministrar o curso Gestão Estratégica de Pessoas, no período de 21 a 31/10 e 01/11/2013, na ENAP, no horário das 09h às 12h e das 19h às 22h e livre. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Contratação de docente Declaração de Inexigibilidade em 20/09/2013 . CARMEN ISABEL GATTO . Coord. Geral . Ratificação em 16/10/2013 . AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA SOUSA . Valor Global: R\$ 3.470,00 . CPF CONTRATADA: 624.942.440-72 SANDRO TRESCAS TRO BERGUE.

(SIDEC - 17/10/2013) 114702-11401-2013NE800001

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2013

Processo: 03601.000549/2013-46. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, o Ministério da Economia e Finanças do Haiti, o Fundo das Nações Unidas para a População, a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e o Instituto Haitiano de Estatística e Informática. Objeto: Cooperação Sul-Sul Brasil-Haiti-FNUAP: Apoio Técnico e reforço das capacidades técnicas e materiais do Instituto Haitiano de Estatística e Informática (IHSI), para a realização do 5º Recenseamento Geral Populacional e Habitacional (RGPH 2014) do Haiti. Fundamento legal: Nos termos do artigo 12, inciso IX, do Estatuto de IBGE, aprovado pelo Decreto 4.740, de 13.06.203. Data da Assinatura: 01/08/2013. Signatários: Fernando José Marroni de Abreu Diretor da ABC/MRE, Marie-Carnelle Jean Marie - Ministro da Economia e Finanças do Haiti, Ramiz Alakbarov - Representante do FNUAP, Nuno Duarte da Costa Bittencourt - Diretor Executivo no exercício da Presidência e Danilia Altidor - Diretora-Geral do IHSI.

EDITAL DE 17 DE OUTUBRO DE 2013 RETIFICAÇÃO Nº 2

A Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) torna pública a retificação do Edital nº 04/2013 do Concurso Público, publicado no DOU do dia 30 de setembro de 2013, seção 3, páginas 146 a 153 que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Onde se lê:

ANEXO III - REQUISITOS POR ÁREA DE CONHECI-MENTO DO CARGO DE PESQUISADOR EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS

A exigência específica para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas é possuir diploma de nível superior, em nível de graduação, e de pós-graduação Stricto Sensu, em nível de mestrado. Os requisitos por Área de Conhecimento são os seguintes

Onde se lê:

ÁREA DE	REQUISITOS
CONHECIMENTO	
Pedologia	Curso Superior completo em Engenharia Agronômica, ou em Geo- grafia, ou em Geologia; e Titulação mínima de mestre em Ciências do Solo, ou em área correlata (entende-se por área correlata, o
	candidato ter desenvolvido dissertação ou tese sobre o tema so-

Leia-se:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
	Curso Superior completo em Engenharia Agronômica, ou em Engenharia Florestal, ou em Geografia, ou em Geologia; e Titulação mínima de mestre em Ciências do Solo, ou em área correlata (entende-se por área correlata, o candidato ter desenvolvido dissertação ou tese sobre o tema solos).

Onde se lê:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
Demografia	Curso Superior completo; e Titulação mínima de mestre na Área de Demografia (segundo classificação da CAPES), tendo cursado com aprovação, em nível de mestrado e/ou doutorado, pelo menos três das seguintes disciplinas: Estudos Populacionais; Feundidade; Mortalidade; Projeções Populacionais e Migrações.

Leia-se:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
Demografia	Curso Superior completo; e Titulação mínima de mestre com especialidade em Demografia ou em Estudos de População classificados pela CAPES na subárea de Demografia da área de Planejamento Urbano e Regional/Demografia da grande Área de Ciências Sociais Aplicadas, tendo cursado com aprovação, em nível de mestrado e/ou doutorado, disciplinas com 3 (três) dos conteúdos a seguir: Estudos Populacionais; Fecundidade; Mortalidade; Projeções Populacionais e Migrações.

WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR

UNIDADE ESTADUAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 114617

Número do Contrato: 11/2012 Nº Processo: 03629001892201219.

PREGÃO SISPP Nº 3/2012 . Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 07150288000120. Contratado : LOCALIZA CAR RENTAL S.A. - Objeto: 01º (Primeiro) Aditivo Contratual entre a empresa LOCA-LIZA CAR RENTAL S/A, CPNJ N° 07.150.288/0001-20, e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no estado da Bahia, CNPJ nº 33.787.094/0007-35, referente ao acréscimo de 24,99 % sobre o valor inicial do Contrato Original. Fundamento Legal: § 1° do art. 65° da Lei n° 8.666/1993. Valor Total: R\$83.367,83. Data de Assinatura: 27/08/2013.

(SICON - 17/10/2013) 114629-11301-2013NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO CEARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2013

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, tendo como vencedora a licitan-te MERCNORTE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME, com proposta no valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta

> MARIO CESAR MUNIZ FONSECA p/Equipe de Apoio

(SIDEC - 17/10/2013) 114629-11301-2013NE800001